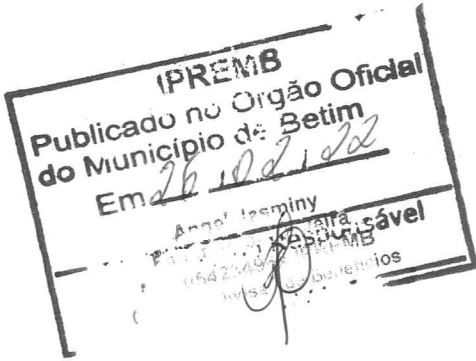


**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA EVANGELINA NOGUEIRA DE
MELO.**



O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de junho de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 761 de 01 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Evangelina Nogueira de Melo, inscrita no CPF sob nº 055.699.826-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula 0109715-6, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C1 23, apostilada no cargo de Supervisor II, símbolo AC-017, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasminy
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios